

EDITAL Nº 090/ProPPEI/2025

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Programa Jovem Aprendiz

A Pró Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO JOVEM APRENDIZ UNIVALI 2025/II**, no município de Balneário Camboriú/SC.

1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIVALI

1.1 O Programa de Pré-Qualificação Jovem Aprendiz Univali visa oportunizar, de forma gratuita, espaços de qualificação pessoal e profissional de jovens, promovendo conhecimentos técnicos voltados à indústria, ao comércio e a prestação de serviços, para, além disso, garantir o fortalecimento e ampliação da convivência comunitária e exercício da cidadania. O Programa oferecerá curso de pré-qualificação profissional aos jovens que, posteriormente, serão inseridos no mercado de trabalho como Jovens Aprendizes, conforme Lei do Aprendiz e sua regulamentação. As aulas serão presenciais, realizadas no Campus de Balneário Camboriú nas quartas e quintas feiras no período matutino e/ou vespertino.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali inclui 02(duas) fases, todas objeto de Edital específico, quais sejam:

- a) 1ª fase: Inscrições;
- b) 2ª fase: Divulgação dos selecionados.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital regulamenta a 1ª Fase do Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali.

3.2 DOS REQUISITOS

3.3 Para candidatar-se ao Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali o candidato deverá:

- a) Ter entre **15 a 18** anos;
- b) Estar regularmente matriculado no **Ensino Médio** no município de **Balneário Camboriú.** ou ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ser residente no município de Balneário Camboriú.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas nos dias **14 de julho a 01 de agosto de 2025** através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKVbl0KQNoX1QDH1I6U92umdZYudhrmzx0Ch-eEtPW5_pLtg/viewform copiar e colar no navegador o link, preencher todas as informações no formulário e enviar);

4.2 Todas quartas e quintas feiras, no período das inscrições, teremos atendimento presencial na sala do Programa Jovem Aprendiz no bloco central, primeiro piso.

4.3 Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail;

4.4 As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 O candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula :

- a) Registro Geral (carteira de identidade);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência (caso não esteja no nome do responsável, deverá apresentar contrato de locação ou declaração que informe a situação do imóvel, a saber: locação, cedido etc.);

d) Diploma de Conclusão do Ensino médio ou atestado de frequência;

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os nomes dos candidatos aptos a participarem do Curso de Pré-Qualificação, serão divulgados através de novo Edital de Homologação de Candidaturas que será divulgado no site da UNIVALI (www.univali.br/jovemaprendiz), no dia 08 de agosto de 2025.

6.2 É OBRIGATÓRIO a participação dos reponsáveis na reunião que acontecerá no dia 12/08/2025 as 18h30min no auditório 4, na UNIVALI, campus Balneário Camboriu.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo para protocolo para pedido de recurso será de 02 (dois) dias após a publicação do resultado do processo seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Balneário Camboriú, 23 de junho de 2025.

Profa. Dra Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação